

DIARIO OFICIAL DO



IMPERIO DO BRASIL.

Sabere-se para a corte e cidade de Niteroy na typographia nacional à rua da Guarda Velha, e para as províncias nas thesourarias de fazenda, a 35000 por trimestre pagos adiantados. As assinaturas podem ser recebidas no princípio de qualquer mês, terminando sempre no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro, e nunca por menos de três meses. Numeros avulsos 200 réis.

ANNO DE 1864.

TERÇA FEIRA, 27 DE SETEMBRO.

NUMERO 216.

PAÇO IMPERIAL.

Tivere a honra de comprimirpar a Sua Majestade e Altezas Imperialeas na semana das Srs.:

Ministro da França, marquês de Olinda,

de Brantes, de Caxias e de Itanhacem; vis-

cous da Rua Vista, de Sapucahy e de Su-

assou; barão de Porto Alegre, baronete de

Trindade; sua filha, deputados L. S.

Faria e A. G. Pinheiro Machado, Drs. Bar-

osa da Cunha e Luiz de Hollanda Cavalcanti

e Albuquerque, juiz de direito Antônio de

José Soárez; Felipe Belchior de Oli-

veira Neto, José Carlos de Almeida Torres,

seu senhor e sua filha; camarária Nogueira

da Silva, guardas-roupa Netto dos Reis e

Lima; coronel Fontes, conde de Iguassu,

conde de Barbacena, senadores Baptista

de Oliveira e Dias Vieira, deputado Carlos

Almeida, conselheiro Luiz Carlos da Fonseca,

de Ferreira de Abreu e sua filha, D. Ma-

ria Cândida de Figueiredo, Dr. Francion,

condesa de Campos, barão e baronesa de

Hopplins, sua filha e seu genro; conde de

Bentz, Dr. Ferreira Corrêa, conselheiros Pe-

reira, Sá e Albuquerque e Thomas Gomes

de Souza; general Fonseca Costa, deputado

Edmundo Lopes Netto, João Baptista da Fon-

seca, D. Maria Antonia da Fonseca e sua filha,

D. Maria José Biststein, barões de Nova

Vitória, de Haugwy e de Piratininga; gene-

ral Sá, conselheiro Polidorio e J. S. do

Souza, seu filho, conde Mello, guarda-roupa

Maryrinc e Gouvêa, Drs. Fran-

cisco Nicolau Carneiro Nogueira da Gama e sua

senhora, José Carlos de Carvalho e M. de

Rezende Couto; moço fidalgo Pinto Pe-

reira e sua senhora, Herculano Eugenio de

Souza, capitão de fragata Raymundo de

Silva, e José Gonçalves da Silva.

DE PACHOS

Ministerio do Imperio. — Por cartas de 23 do corrente foram condecorados:

O Sr. duque de Nemours, com a grã-cruz da ordem de Pedro I.

O Sr. duque de Saxe [D. Augusto Luiz Victor], com a grã-cruz do Cruzeiro.

Por cartas imperiais imperiais de 24 do corrente mes foram naturalizadas cidadãos brasileiros o subditos portugueses Joaquim de Souza e o subdito italiano Nicolao Marin.

Ministerio da Justiça. — Por decretos de 13, 15 e 21 do corrente:

Foram nomeados:

O tenente coronel Raimundo Pereira Lima, para chefe do estado maior do comando superior da guarda nacional do município de Igarapetim da província do Pará;

O major João Maria Gonçalves de Castro, para tenente coronel comandante do batalhão de infantaria n.º 11 da guarda nacional da mesma província;

O tenente coronel Joaquim José de Sá Freire, para tenente coronel comandante do batalhão de infantaria n.º 32 da guarda nacional da província do Rio de Janeiro;

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, para capitão secretário geral do comando superior da guarda nacional do município do Pôo d'Alho da província de Pernambuco.

Poi elevada a categoria de companhia a seção de companhia da reserva n.º 5 da guarda nacional da província do Maranhão.

Foi permitido que Belmiro Salvo de Carvalho, 2.º batalhão de notas e escrivânia de orfípios e ausentes do termo de Marolim, e Horácio Dias Ribeiro Nelson, 2.º batalhão e mais anexos do termo de Japaratuba, ambos na província de Sergipe, permaneçam entre si os respectivos ofícios.

Por portarias de 26 deste mes foram nomeadas fiscais da liquidação das casas bancárias declaradas fálicas:

O conselheiro de estado Bernardo de Souza Franco, da Antonio José Alves Souto & Comp.

O conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferreira, da de Gomes & Filhos.

O conselheiro José Maria da Silva Paranhos, da Montenegro, Lima & Comp.

Ministerio da Agricultura. — Por portarias de 23 do corrente foram nomeados:

Prudente de Paula Xavier, para o lugar de agente do correio da vila de Sapucahybrum, na província de S. Paulo, vago por demissão concedida a Ricardo de Paula Xavier, e Plácido Irineu Serra Mavignier, para o de agente da cidade de Paranaúba, na província do Pará, vago por demissão dada a Antônio José Pinto.

Na mesma data foi criada uma agência de correio na freguesia de Santa Barbara, na província de S. Paulo, e nomeado Antônio Theodoro de Oliveira e Souza, para servir de agente.

Por portaria de 24 do corrente foi nomeado Fortunato Gomes da Silva para o lugar de agente do correio do Bonfim, na província de Minas Gerais, vago por demissão concedida a Francisco Brandão de Souza Barros.

Por portaria de 26 foi criada uma agência de correio na vila das Dores do Rio Verde, na província de Goiás.

MINISTERIO DA JUSTICA.

Ministerio dos negócios da justica. — Rio de Janeiro em 26 de Setembro de 1864.

Sua Magestade o Imperador ha declarado que o inventário e balancos dos bens e casas bancárias, a que se abrir falcânia de conformidade com as disposições do decreto n.º 309 de 20 do corrente mes, devem ser feitos pela administração com a diligência que o fôr direito pela legislação em vigor.

Art. 5.º Os africanos ao serviço de particulares serão, sem demora, recolhidos, na corte, à casa de correção, nas províncias, a estabelecimentos públicos designados pelos presidentes; e então serão levados à presença dos chefes da polícia para receberem suas cartas de emancipação.

Art. 6.º Os fugidos serão chamados por escrito da polícia, publicados pela imprensa, para que venham receber suas cartas de eman-

cipação. Se não comparecerem, ficarão as cartas em deposito na secretaria de polícia para, em qualquer tempo, terem seu devido destino.

Art. 7.º Os africanos emancipados podem

ficar seu domicílio em qualquer parte do Império, devendo, porém, declarar o na polícia,

como a ocupação honesta de que pre-

verão viver, para que possam utilizar-se da proteção do governo. A mesma declaração deve fazer sempre que mudarem de domi-

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1864.

A câmara dos senadores, remetendo o autógrafo sancionado da resolução da assembleia geral legislativa, autorizando o governo para mandar abonar a D. Matilde Emilia de Vasconcelos Pinto Leal, a importância do meio soldo de sua filha marido o brigadeiro, Manuel Peixoto de Azevedo, sem prejuizo da pensão que já percebe.

— Ao ministro do Império, rogando se sirva dar as providências para que seja presente ao tesouro, a nomeação do professor da cadeira de rhetórica e poética, das aulas preparatórias da faculdade de direito de São Paulo, e conego Fidelis Alves Siguaranga de Moraes, e as apostilas que por ventura tiverem anexo ao art. 24 do regulamento anexo a

— A recebedoria do Rio de Janeiro, ordenando, a fim do poder resolver sobre a manumissão do escravo da nação José Raymundo, ao serviço do arsenal de marinha da corte, que mande proceder à avaliação do mesmo escravo. — Comunicou-se ao ministro da marinha.

— À recebedoria do Rio de Janeiro, ordenando, a fim do poder resolver sobre a manumissão do escravo da nação José Raymundo, ao serviço do arsenal de marinha da corte, que mande proceder à avaliação do mesmo escravo. — Comunicou-se ao ministro da marinha.

— Às portas do banco do Brasil, remetendo cópia do decreto n.º 306 de 13 de Setembro, concedendo ao banco do Brasil elevar a sua emissão ao triplo do fundo disponivel.

— À thesouraria da Bahia, ordenando que informe de que lotação pagam direitos o barcharel Antonio Joaquim Monteiro Sampayo por ocasião da seu remoção da comarca de Ilhéus Nova da província de Sergipe, para a de Ilhéus nessa província.

— A de S. Pedro, ordenando que informe da circular do 6 de Agosto de 1847, mande proceder à liquidação da dívida do capitão Manoel Antônio Rodrigues Junior das despesas feitas por elle em serviço militar em Setembro de 1861, na importância de 95000 mil, visto não se poder conceder crédito para semelhante pagamento, por haver terminado o prazo de que trata o art. 4.º do decreto n.º 287 de 26 de Fevereiro de 1862.

— A mesma, ordenando, de conformidade com o aviso do ministerio dos negócios da marinha de 25 de Agosto proximo passado, que pelo crédito da verba — Obra — do exercicio de 1863 — 1865, postos á disposição da respectiva presidência a quantia de 50.000\$000 para ocorrência das despesas da construção de um cais ao longo do litoral da cidade do Rio Grande.

— A de Minas-Geraes, declarando que conta da verba — Terras públicas e colonização — do exercicio de 1864 — 1865, foi aberto à mesma província um crédito de 400.000\$000 para pagamento da gratificação do professor dos colonos protestantes da colônia de D. Pedro II, em Juiz de Fora.

— A de Goyaz, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1860, não pôde, todavia, ser deferida semelhante pretensão, visto que, não existindo nas repartições de fazenda, uma matrícula geral dos empregados, em que se possa notar tales liquidações, não costuma o thesouro proceder a elas senão nos casos de aposentadoria.

— Ao conselheiro de justica, declarando, à vista do requerimento e mais papeis que acompanham os ofícios da presidência e thesouraria dessa província, este de 22 de Fevereiro, e aquelle de 19 de Março últimos, no qual o conego Manoel José do Couto Guimarães, thesourario da dita thesouraria, pede que ao seu tempo de serviço se adicionie o do exercício como fidel do thesourero da mesma repartição desde 1843 até 1851, que — conquanto o serviço de que se trata deva ser computado na antiguidade e aposentadoria daquele empregado, apesar de ter sido gratuito, à vista das imprecisas resoluções de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 14 de Janeiro de 1851, e de 29 de Setembro de 1